



## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 03/2018

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma)**
3. Qualificação educacional: **Graduação em Estatística, curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**
4. Experiência profissional: **Exigências específicas: Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos com sistematização e análise de dados e indicadores sociais.**  
**Desejável: Conhecimento na utilização de softwares estatísticos.**
5. Atividades: **Atividades referentes ao Produto 1**  
**Atividade 1: Levantar, sistematizar e analisar os dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2008 a 2017 que permitam traçar a trajetória escolar dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas nas unidades de internação.**  
**Atividade 2: Levantar documentação (script) relativa aos comandos realizados nas bases de dados que permitem identificar a metodologia adotada na extração dos dados e na elaboração dos indicadores relacionados.**  
**Atividades referentes ao Produto 2**  
**Atividade 1: Levantar e analisar os dados educacionais, dos anos de 2008 a 2017, mapeando a evolução do quantitativo de estudantes da educação especial por etapa e modalidade de ensino, tipificando a raça ou cor, localização censitária, o sexo e outros grupos específicos da SECADI, sendo apresentados em forma de tabelas, gráficos e construção de série histórica.**  
**Atividade 2: Levantar documentação (script) relativa a todos os comandos realizados nas bases de dados que permitem identificar a metodologia adotada na extração de dados e na elaboração dos indicadores, e que permitam a reprodução futura dos dados.**  
**Atividades referentes ao Produto 3**  
**Atividade 1: Levantar e sistematizar os dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2008 a 2017 acerca da formação dos docentes que trabalham na Educação Especial.**  
**Atividade 2: Levantar documentação (script) relativa a todos os comandos realizados nas bases de dados que permitem identificar a metodologia adotada na extração de dados e na elaboração dos indicadores, e que permitam a reprodução futura dos dados.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo estudo sobre o perfil dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas nas unidades de internação, com vistas a identificar padrão regional e características sociodemográficas, bem como indicadores educacionais tais como taxa de distorção idade-série e rendimento escolar, em formato de série histórica abrangendo os anos de 2008 a 2017.**  
**Produto 2: Documento técnico contendo estudo sobre o mapeamento dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados na educação básica, com vistas a identificar a rede e etapas de ensino, o público de interesse da SECADI, grandes regiões e Unidades da Federação, bem como demais segmentos possíveis que possam tipificar o público e caracterizar a evolução de 2008 a 2017.**  
**Produto 3: Documento técnico contendo estudo sobre os profissionais da Educação Especial e suas habilitações, incluindo a escolaridade e cursos de capacitação entre os anos de 2008 e 2017, relacionando com a necessidade de atendimento à demanda do público da educação especial.**
7. Local de Trabalho: **Brasília-DF**
8. Duração do contrato: **Até 5 meses**

#### Perfil

##### Formação Acadêmica

| CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 20 pontos)   | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
| Curso Superior na área solicitada no perfil acadêmico | 10 pontos |
| Especialização na área solicitada no perfil acadêmico | 12 pontos |
| Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico       | 15 pontos |
| Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico      | 20 pontos |

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

##### Experiência Profissional

| CARACTERIZAÇÃO (pontuação máxima 30 pontos)   | PONTUAÇÃO           |
|---|---------------------|
| 04 pontos para cada ano de experiência na atividade profissional comprovada em sistematização e análise de dados e indicadores sociais. | Máximo de 20 pontos |

Desejável: Conhecimento na utilização de software(s) estatísticos. 10 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 50 pontos) PONTUAÇÃO

Conhecimento relacionado às políticas e programas da SECADI voltados para a inclusão de públicas em situação de vulnerabilidade social e suas relações com metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE). Até 25 pontos

Conhecimento relacionado aos dados disponibilizados pelo Censo Escolar da Educação Básica. Até 25 pontos

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 01/02/2018 até o dia 07/02/2018 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2017) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O candidato que desejar interpor recurso no âmbito deste Processo Seletivo deverá encaminhar e-mail para [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), das 9h do primeiro dia às 18h do segundo dia, ininterruptamente, a contar do dia subsequente à divulgação desse resultado enviado por e-mail aos candidatos. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2017, , indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*